



**POLÍTICA DE
SEGURANÇA
CIBERNÉTICA
SCANIA BANCO**



1. INTRODUÇÃO

Esta política visa atender a resolução 4.658/2018 do Banco Central e nova Lei de Proteção de Dados - LGPD.

2. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para compor um programa completo e consistente de segurança da informação e gestão de riscos cibernéticos sempre se utilizando das políticas padrões do Grupo Scania aplicáveis ao Conglomerado Prudencial (Scania Banco S.A. e Scania Administradora de Consórcios Ltda.), visando:

- Proteger o valor e a reputação;
- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e de informações de terceiros por elas custodiadas, contra acessos indevidos e modificações não autorizadas, assegurando ainda que as informações estarão disponíveis a todas as partes autorizadas, quando necessário;
- Identificar violações de Segurança Cibernética, estabelecendo ações sistemáticas de detecção, tratamento e prevenção de incidentes, ameaças e vulnerabilidades nos ambientes físicos e lógicos, objetivando a mitigação dos riscos cibernéticos, dentre outros;
- Garantir a continuidade de seus negócios, protegendo os processos críticos de interrupções inaceitáveis causadas por falhas ou desastres significativos;
- Atender aos requisitos legais, regulamentares e às obrigações contratuais pertinentes a atividade da empresa;
- Conscientizar, educar e treinar os colaboradores por meio de Política Corporativa de Segurança Cibernética, normas e procedimentos internos aplicáveis as suas atividades diárias.



3. PRINCÍPIOS

A proteção e privacidade de dados dos clientes refletem os valores do Conglomerado Prudencial e reafirmam o seu compromisso com a melhoria contínua da eficácia do processo de Proteção de Dados.

Quanto às informações de nossos clientes, são obedecidas as seguintes determinações:

- São coletadas de forma ética e legal, para propósitos específicos e devidamente informados;
- Somente serão acessadas por pessoas autorizadas e capacitadas para o seu uso adequado;
- Poderão ser disponibilizadas a empresas contratadas para prestação de serviços, sendo exigido de tais organizações o cumprimento de nossas diretrizes de segurança e privacidade de dados;
- As informações constantes de nossos cadastros, bem como outras solicitações que venham garantir direitos legais ou contratuais, somente serão fornecidas aos próprios interessados, mediante a solicitação formal, seguindo os requisitos legais vigentes.

4. DIRETRIZES CORPORATIVA

O cumprimento da Política de Segurança Cibernética é de responsabilidade de todos os colaboradores e dos prestadores de serviços do Conglomerado Prudencial, os quais devem obedecer às seguintes diretrizes:

- Proteger as informações contra acesso, modificações, destruição ou divulgação não autorizada;
- Prover a adequada classificação da informação, sob os critérios de confidencialidade, disponibilidade e integridade;



- Assegurar que os recursos utilizados para o desempenho de sua função sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas;
- Garantir que os sistemas e as informações sob sua responsabilidade estejam adequadamente protegidos;
- Garantir a continuidade do processamento das informações críticas de negócios;
- Atender às leis que regulamentam atividades do Conglomerado Prudencial e seu mercado de atuação;
- Selecionar os mecanismos de segurança da informação, balanceando fatores de riscos, tecnologia e custo;
- Comunicar imediatamente à área de Segurança, quaisquer descumprimentos da Política Corporativa de Segurança Cibernética.

5. RESPONSABILIDADE

A Alta Administração do Conglomerado Prudencial se compromete com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes em Comitês internos do Scania Banco.